



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 05/2016

Dispõe sobre homologação final referente ao deferimento e indeferimento das candidaturas ao Pleito Eleitoral CMAS – Biênio 2016/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001 e em consonância com o Decreto Municipal n.º 8.306 de 12 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno do C.M.A.S.;

Considerando a resolução CMAS 02/2016;

Considerando que não houve nenhuma apresentação de recursos no período de 16 à 18 de março de 2016, conforme prazo previsto na Resolução CMAS n.º 02/2016, em seu artigo 7º.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Comissão do Pleito Eleitoral 2016, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na Resolução n.º 02/2016, comunica e ratifica:

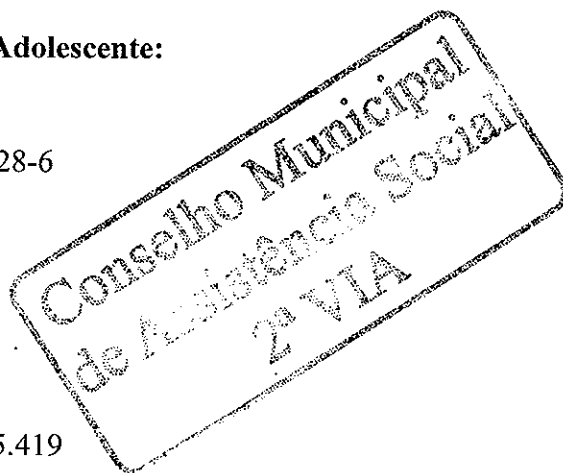
DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS:

a) Organização de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

- Daniela Leal Ramos – RG: 27.134.952-9
- Geraldine Garcia Fuga Menezes – RG: 21.354.228-6

b) Organização de Atendimento ao Idoso:

- Cloves Placido Barbosa – RG: 14.190.048-9
- Elenir Rodrigues Cintra Malta – RG: 25.803.041
- Lourdes Bernadete Verussa Batista – RG: 64.705.419
- Rosangela Aparecida de Paula – RG: 16.409.021-6





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- **Organização de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência e Grupos Minoritários:**
- Ernestina Maria de Assunção Cintra – RG: 18.427.298
- José Carlos Gomes – RG: 17.979.305-6

INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA:

a) Organização de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

- Vanessa Borges de Paula Maniza – RG: MG 12.315.566 – *não apresentou comprovante válido de experiência de 02 anos na área que pretende representar, de acordo como o artigo 4º da Resolução CMAS 02/2016;*

ARTIGO 2º - Os candidatos deferidos e habilitados ao Pleito Eleitoral deverão estar presentes na Assembleia de Eleição que será realizada no dia 31 de março de 2016, às 8h30 no Auditório da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro – Franca/SP.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 22 de março de 2016.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
PRESIDENTE DO C.M.A.S.